



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 761/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
PEDRO LEOPOLDO/MG

16 R.O.

APROVADO	Sala das Sessões
Em	09 / 06 / 2025
	Rafael Faria
	PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso das minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, implantação de Escola Cívico-Militar no município de Pedro Leopoldo, como ferramenta estratégica para promover uma educação pública de excelência, com mais disciplina, segurança e valorização dos valores cívicos e éticos.

JUSTIFICATIVA

Diversas experiências em outros municípios e estados já demonstraram que este modelo traz melhorias reais no desempenho escolar, reduz os índices de evasão e violência, e eleva a autoestima dos alunos, pais e profissionais da educação. Tudo isso por meio da união entre educadores civis e militares da reserva, que juntos constroem uma gestão escolar mais eficiente, com foco em resultados e no bem-estar dos estudantes.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.


Salim Salema Pimenta
Vereador